## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 72/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado:

"INSTALAÇÃO DE UNIDADE DEMONSTRA-TIVA DE UMA HORTA MEDICINAL", sob o Departamento de Fitotecnia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 015/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005767/2009,

## RESOLVE:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: "INSTALAÇÃO DE UNIDADE DEMONSTRATIVA DE UMA HORTA MEDICINAL", realizado no período de 28 de abril de 2009 a 28 de outubro de 2009, cadastrado no SIEX do Brasil código 20352.185.24725.02042009, sob o Departamento de Fitotecnia desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor ANGÉLICA VIRGÍNIA VALOIS MONTARROYOS, cujo objetivo geral é a instalação de uma unidade demonstrativa de uma horta de plantas medicinais, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de junho de 2010.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.